



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz

Lei nº 942/2000

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS
MOTORISTAS AUTÔNOMOS, TAXISTAS
E CAMINHONEIROS DE IMPERATRIZ
LTDA.**

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Cooperativa de Consumo dos Motoristas Autônomos, Taxistas e Caminhoneiros de Imperatriz – COCOMAI, com sede nesta cidade, à Rua Gonçalves Dias 550, Bairro Centro, com CGC n.º 35.1669.408/0001-76.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2000.

ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO